



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº. 002/2014

SUMULA: Autoriza o chefe do poder Legislativo a proceder a contratação de empresa para fornecimento de persianas e instalações das mesmas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

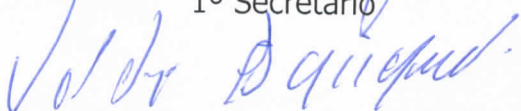
Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder legislativo a proceder a contratação de uma empresa para fornecimento de persianas e instalações das mesmas para a nova sede da Câmara municipal.

Art. 2º - Este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014.


Getulio Cardoso dos Santos
Presidente


Luiz Fernando I. Cavichioli
1º Secretário


Valdir Sgrignoli
Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO 01

De **ANDREA SANTANA MARDEGAN**

Presidente Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova - PR.

Para: **GETULIO CARDOSO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova - PR.

Esperança Nova-PR, 10 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com fundamento ao inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de Processo de Licitação, na modalidade DISPENSA, visando a contratação da Empresa D' LUX decorações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.988/0001-23, com endereço na Rua 12 de dezembro, 486 - CEP: 87.550-000 - centro Altonia PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Outrossim, informamos que a presente solicitação de dispensa de licitação teve por objetivo a seleção de proposta comercial mais vantajosa entre 03 (três) empresas (propostas anexas): **01- A. L. SERÃO CORTINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.931/0001-01, com endereço na Av. Brasil, 2486 - CEP: 87.503-420 - centro Umuarama/PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.971,00,00 (sete mil e novecentos e setenta e um reais). **02 - STOCK TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.931/0001-01, com endereço na Av. Londrina, 3588 - CEP: 87.502-250 - Zona II Umuarama/PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

Nova PR. No valor total de R\$ 7.930,00,00 (sete mil e novecentos e trinta reais). **03 - D' LUX DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.988/0001-23, com endereço na Rua 12 de dezembro, 486 - CEP: 87.550-000 - centro Altonia PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

As empresas acima qualificadas atenderam a finalidade e ramo de atuação sendo pertinentes ao objeto desta dispensa de licitação. Informamos ainda que segue anexo a justificativa desta solicitação.

Atenciosamente,


ANDREA MARDEGAN SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

- DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

A Contratação de Empresa para fornecimento e instalações das persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova-PR, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e quinhentos reais), refere-se como sendo a base legal a Lei 8.666/93, Art. 24,II (outros serviços e compras abaixo de R\$ 8.000,00).

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(.....)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(.....)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

- Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

De: GETULIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

**Para: Andrea Mardegan Santana - Presidente da
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal
de Esperança Nova-PR**

Esperança Nova-PR, 08 de fevereiro de 2013.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Pelo presente, com fundamento ao inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, na modalidade DISPENSA, no valor requerido, para a contratação de Empresa para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova

.

Por oportuno, em atenção ao Art. 38 da Lei 8.666/93, solicito o encaminhamento do referido processo à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para fins de apreciação e análise do referido procedimento, emitindo parecer sobre a dispensa da licitação, e que seja também encaminhado ao Técnico em Contabilidade para confirmação e indicação de recursos financeiros para o certame.

Atenciosamente,

GETULIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de
Esperança Nova-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

- Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

De: Getulio Cardoso dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

Para: ANDREA SANTANA MARDEGAN - Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

Processo de Licitação 002/2014 - Modalidade Dispensa nº 001/2014 - Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

Esperança Nova-PR, 10 de fevereiro de 2014.

Senhora Técnica,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer pagamento face ao ônus decorrente da possível contratação da empresa D' LUX decorações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.988/0001-23, com endereço na Rua 12 de dezembro, 486 - CEP: 87.550-000 - centro Altonia PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) conforme cotação orçamentária juntada a este processo.

Atenciosamente,


GETULIO CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

De: Andréa Mardegan Santana
Técnico em Contabilidade

Para: Getúlio Cardoso dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova.

Esperança Nova-Pr., 11 de Fevereiro de 2014.

Prezado Senhor;

Pelo Presente informo haver recursos orçamentários nas dotações abaixo citadas, do orçamento vigente, para fazer face ao ônus decorrente a Contratação da Empresa:
Aquisição de Persianas e Instalações.

01- Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01- Legislativa

010311000 – Gestão Legislativa

01031 – Ação Legislativa

3.3.90.30.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Atenciosamente,

Andréa Mardegan Santana
Tec. Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

De: ANDREA MARDEGAN SANTANA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

Para: JOÃO EDUARDO CALIANI
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

Processo de Licitação 002/2014 - Modalidade Dispensa nº 001/2014 - Câmara Municipal de Esperança Nova-PR

Esperança Nova-PR, 11 de fevereiro de 2014.

Senhor Advogado,

Pelo presente, a comissão permanente de licitação, através de seu presidente, solicita a Vossa Senhoria o devido parecer jurídico sobre o processo de Licitação, na modalidade DISPENSA, visando a contratação da Empresa D' LUX decorações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.988/0001-23, com endereço na Rua 12 de dezembro, 486 - CEP: 87.550-000 - centro Altonia PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Atenciosamente,


Andrea Mardegan Santana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

**Processo de Licitação 002/2014 - Modalidade
Dispensa nº 001/2014**

ASSUNTO: Contratação direta com dispensa de Licitação de Empresa para fornecimento e instalação de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, solicita parecer jurídico referente à contratação da empresa D' LUX decorações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.988/0001-23, com endereço na Rua 12 de dezembro, 486 - CEP: 87.550-000 - centro Altonia PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

É o breve relato.

A Constituição Federal consagra a licitação como procedimento vinculado e obrigatório na contratação de obras, serviços e compras pelos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a escolha de proposta mais vantajosa para o erário, em disputa que garanta a igualdade entre os participantes.

A Lei nº 8.666/93, e suas alterações, atualmente, regula os casos em que deverá ser observado o devido procedimento licitatório.

Como exceção à regra, estabelece a lei as hipóteses em que será facultada a dispensa de licitação, podendo o administrador contratar diretamente, atendendo, todavia, às formalidades legais previstas.

A hipótese de dispensa de licitação, por sua vez, não veda a realização do certame, em qualquer de suas modalidades, se assim julgar conveniente a Administração, posto que a dispensabilidade ocorre quando se verificam situações onde a licitação, embora possível em face da viabilidade de competição, não se justifica diante do interesse público, cotejando-se critérios de eficiência e economicidade.

No caso em tela, o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, faculta à Administração dispensar o certame



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

- Estado do Paraná

licitatório, diz em sua redação a Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(.....)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998).

(.....)

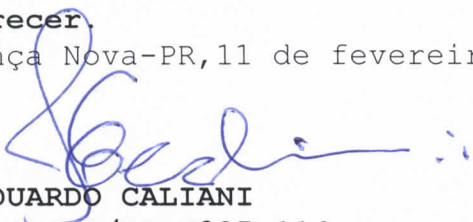
O procedimento adotado pelo Presidente da Câmara Municipal e Comissão Permanente de Licitação, supre os requisitos previstos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Todos os atos previstos na legislação estão presentes, razão pela qual atendem os Princípios de Legalidade. Somos de Parecer Favorável a contratação da empresa D' LUX decorações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.988/0001-23, com endereço na Rua 12 de dezembro, 486 - CEP: 87.550-000 - centro Altonia PR. Para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. No valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Para tanto, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cumpre registrar as seguintes precauções como condições para firmar contrato em foco, que seja solicitada a documentação atualizada necessária que comprovam e atestam a regularidade e habilitação da empresa a ser contratada.

É o Parecer.

Esperança Nova-PR, 11 de fevereiro de 2014.


JOÃO EDUARDO CALIANI
ADVOGADO OAB/PR Nº 25.114



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

De: JOÃO EDUARDO CALIANI

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR.

Para: ANDREA MARDEGAN SANTANA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR.

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR. Modalidade/Dispensa nº 001/2014.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria **Parecer Jurídico**, sobre Processo de Licitação, na modalidade DISPENSA, para a contratação de Empresa para fornecimento e instalações de persianas para a Câmara Municipal de Esperança Nova PR.

Esperança Nova-PR, 11 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

JOÃO EDUARDO CALIANI
ADVOGADO OAB/PR Nº 25.114

A. L. SERÃO CORTINAS

AVENIDA BRASIL, 2407

CNPJ – 10.599.931 /0001 – 01

INSC. EST. 9046835740

FONE – 3622-6930

ORÇAMENTO

01 Persiana Alumínio 25m $1,41 \times 1,73 = 360,00$
01 Persiana Alumínio 25m $1,40 \times 1,73 = 360,00$
01 Persiana Alumínio 25m $1,10 \times 1,04 = 180,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $2,20 \times 2,22 = 820,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $1,75 \times 2,10 = 650,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $2,00 \times 2,25 = 662,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $2,24 \times 1,50 = 879,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $2,30 \times 1,50 = 798,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $2,30 \times 2,20 = 882,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $2,36 \times 2,15 = 889,00$
01 Persiana PVC 50m Vertical $3,27 \times 2,60 = 1.491,00$
Total: 7.971,00

10.599.931/0001-01

A. L. SERÃO - CORTINAS

AV. BRASIL, 2406

87503-420 - UMUARAMA - PR



(xx44) 3624-8989
Avenida Londrina, 3588 - Zona II
CEP 87.502.250 - Umuarama - PR
www.stocktecidos.com.br

ORÇAMENTO

Cliente				Vendedor	
Cidade	Cond. Pagto.	CH	DP	Contato	

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS	
		UNITÁRIO	TOTAL
11			
	stock tecidos e decorações		
Preciosos	PVC 50 m 234x215	1	887,00
Preciosos	PVC 50 m 230x220	1	880,00
Preciosos	PVC 50 m 327x260	1	1.488,00
Preciosos	PVC 50 m 235x150	1	880,00
Preciosos	PVC 50 m 244x150	1	897,00
Preciosos	PVC 50 m 200x225	3	656,00
Preciosos	PVC 50 m 175x205	1	645,00
Preciosos	PVC 50 m 220x222	1	898,00
Preciosos	Alumínio 25 m 110x104	1	138,00
Preciosos	Alumínio 25 m 140x173	1	280,00
Preciosos	Alumínio 25 m 141x173	1	282,00
CADASTRO ICMS 302.46470-02 STOCK TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA AV. LONDRINA, 3588 - ZONA II 87502-250 - UMUARAMA PR			
OBSERVAÇÕES:		SUB-TOTAL	
		I.P.I.	
		TOTAL	7.930,00

Vendedor
Crédito

Data
Data

Hora
Hora

Assinatura
Assinatura

Item	Cliente	Qtde.	Largura	Altura	Cor	Produto	Tipo de Persiana	m²	R\$ m²	Preço	
										Unitário	Total
1		01	3,30	2,60	P/c	50M	Vertical				1.444,00
2		01	2,32	2,15	P/c	50M	Vertical				840,00
3		01	2,30	2,20	P/c	50M	Vertical				849,00
4		01	2,05	1,50	P/c	50M	Vertical				868,00
5		01	2,20	1,50	P/c	50M	Vertical				879,00
6		01	2,00	2,20	P/c	50M	Vertical				649,00
7		01	1,75	2,05	P/c	50M	Vertical				632,00
8		01	2,20	2,22	P/c	50M	Vertical				878,00
9		01	1,10	1,05	PH	25m					127,00
10		01	1,40	1,73	PH	25m					272,00
11		01	1,41	1,73	PH	25m					272,00
12											
13											
14											
									TOTAL DO PEDIDO		7.800,00



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Tarcísio Sales Medeiros Maia, 1053
Cep. 87.545-000 - Telefone: (44) 3640-1170
ESPERANÇA NOVA - PR

DECRETO Nº. 002/2014

Homologa Julgamento proferido pela
Comissão de Licitação, Processo nº
002/2014, Dispensa de Licitação nº
01/2014, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova -
PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

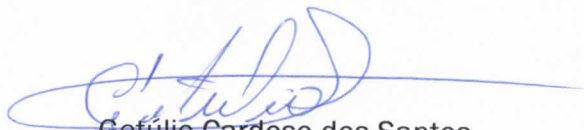
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, que se trata de aquisição de persianas e instalações para a Câmara Municipal de Esperança Nova, a favor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
D'LUX DECORAÇÕES, CNPJ Nº 11.514.988/0001-23	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 13
(treze) dias do mês de Fevereiro de 2014.


Getúlio Cardoso dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO PERSIANAS Nº. 002/2014

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: nº 02/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa nº 01/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Esperança Nova/PR – CNPJ nº. 01.612.521/0001-62.

CONTRATADO: D´LUX DECORAÇÕES CNPJ/MF nº 11.514.988/0001-23.

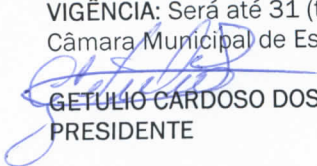
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de persianas para o novo prédio da Câmara Municipal, conforme especificações detalhadas na proposta comercial e no anexo I do edital do processo licitatório dispensa 01/2014 da câmara municipal.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista conforme a entrega dos produtos, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL no Departamento de Contabilidade devidamente atestadas pelo responsável do recebimento, e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS, FGTS e CNDT que provam sua regularidade.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: Será até 31 (trinta e um) de março de 2014, a contar da data de assinatura do contrato.
Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 13/02/14.


GETULIO CARDOSO DOS SANTOS
PRESIDENTE